

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**EDITAL Nº 103, DE 03/09/2025****ABRE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO AUTORAL DA 28ª FEIRA DO LIVRO DE NOVA PETRÓPOLIS E ABERTURA DA COLHEITA DO MEL DAS MELIPONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL CARLOS MICHAELSEN, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 5.097, de 23/02/2022, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram abertas as inscrições para **PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO AUTORAL DA 28ª FEIRA DO LIVRO DE NOVA PETRÓPOLIS E ABERTURA DA COLHEITA DO MEL DAS MELIPONAS**, nos seguintes termos do presente edital:

Art. 1º - Os interessados em participar do Espaço Autoral deverão promover a inscrição, com o preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas através de formulário online do Google Formulários, disponível no link <https://forms.gle/AZzdAZg5RdxerGFq5>

Parágrafo Único - As inscrições para os autores interessados em participar do espaço ocorrerão entre o período de **08 a 26 de setembro de 2025**, até às 17h.

Art. 3º - Serão abertas 48 vagas para lançamentos de livros, entre os dias 15 a 19 de outubro de 2025. Cada autor pode lançar um livro (podendo trazer outras obras para expor durante o seu horário de lançamento). As obras lançadas devem ser recentes, assim consideradas as publicadas a partir do ano de 2022.

Art. 4º - Cada autor pode indicar até quatro horários diferentes, que, se possível, serão acolhidos pela organização. A definição dos dias e horários serão definidos, conforme ordem de inscrição, pela organização da 28ª Feira do Livro e Abertura da Colheita do Mel das Meliponas, que manterá contato com o autor.

Art. 5º - O resultado da seleção constará em edital, publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - Após a seleção, a Comissão Organizadora contatará os interessados para confirmar sua inscrição e o seu horário no espaço.

Art. 7º - A cedência de tempo do Espaço Autoral não gera vínculo com a municipalidade, devendo o autor liberar o espaço assim que findar seu tempo para que outro escritor utilize. A participação do autor é gratuita e não onerosa ao Município. É concedido o direito de uso de imagem do autor para fins institucionais do Município. Não haverá pagamento pela ocupação do espaço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, de 03 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO MARCOS SCHWANTZ
Secretário Municipal de Administração

DANIEL CARLOS MICHAELSEN
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 03/09/2025.

Edição 5242

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.novapetropolis.rs.gov.br